

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 005/2018/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2022/00151)

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo, aditar a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA, do Contrato de Locação de Imóvel n.º 005/2018.
DA VIGÊNCIA: de 22/08/2024 a 21/08/2026.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21/08/2024.
LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
LOCADOR: OSMAR DA CRUZ FIGUEIREDO.

Protocolo 1613506

EXTRATO DOS CONTRATOS DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.
Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

| Nº DO CONTRATO | DATA DA ASSINATURA | CONTRATADA | CNPJ | VALOR DO CONTRATO |
|-----------------------|--------------------|---|----------------------|-------------------|
| 130/2024/ CFC - AB | 13/08/2024 | M R T GUIMARAES & CIA LTDA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALTERNATIVA | 05315283/0001- 84 | 70.600,40 |
| 129/2024/ CFC - AB | 13/08/2024 | M R T GUIMARAES & CIA LTDA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALTERNATIVA | 05315283/0001- 84 | 38.166,42 |

Protocolo 1613593

EXTRATO DO CONTRATO N.º 047/2024/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2024/03869.01)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de Ampliação e Reforma da 40ª Ciretran, em Primavera do Leste/MT.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.107.560,65 (dois milhões cento e sete mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos)
DA VIGÊNCIA: 21/08/2024 a 20/08/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/08/2024.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n. 01/2024/DETRAN/MT.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
CONTRATADA: EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 09.009.988/0001-24 - NICOLAS ELIAS SAAB NETO.

Protocolo 1613645

PORTARIA Nº 178/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa constante do requerimento nº DETRAN-REQ-2024/03117;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Carolina Marques Capobianco**, matrícula funcional nº 138314, para assumir a presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar estabelecida pela Portaria nº 266/2023/CGE-COR/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25/05/2023, página 45, e aditada pela Portaria nº 105/2023/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23/10/2023, página 52, em substituição ao servidor **Cristiano Schmidel**, matrícula funcional nº 127445;

Art. 2º Reconduzir a Comissão Processante, sob a presidência da primeira:

- I - Ana Carolina Marques Capobianco;
- II - Cristiano Schmidel;
- III - João Henrique dos Santos de Lima

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2024.

JULIANO CHIROLI
Corregedor do DETRAN-MT
(Original assinada)

Protocolo 1613589

PORTARIA Nº 385/2024/GP/DETRAN/MT

Nomeia os membros da Comissão para conduzir os trabalhos para Contratação de Empresa Especializada para implantação, operação, manutenção e gestão dos serviços de remoção, guarda e realização de hasta pública de veículos automotores, removidos em razão de infrações previstas na lei nº 9.503/1997, sob a circunscrição do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, bem como os veículos removidos por outros órgãos da administração pública.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão para conduzir os trabalhos para Contratação de Empresa Especializada para implantação, operação, manutenção e gestão dos serviços de remoção, guarda e realização de hasta pública de veículos automotores, removidos em razão de infrações previstas na lei nº 9.503/1997, sob a circunscrição do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, bem como os veículos removidos por outros órgãos da administração pública, com os seguintes Servidores sob a presidência do primeiro:

- I - Leonilza Arcanjo da Silva;
- II - Flavio Tavares Goivinho;
- III - Veneranda Acosta Fernandes;
- IV - Ademir Soares de Amorim Silva.

Art. 2º Compete à Comissão: